

ATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/62161, resolve, para regularização funcional prorrogar a cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT, pelos períodos discriminados no quadro abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MAT	CARGO	PERÍODO	Nº DO ATO A SER PRORROGADO	SER
01	ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA	96745/001	PTNMSS SUS	do 02/05/2025 01/05/2027	a 1587/2023/SEPLAG 05/10/2023	de
02	DEBORAH EMMANUELLY CAETANO RIQUELME CASTILLO FERNANDES	115778/001	PTNMSS SUS	do 02/05/2025 01/05/2027	a 1587/2023/SEPLAG 05/10/2023	de
03	SHIRLEY LUZ GOMES LOPES	98143/003	PTNSSS SUS	do 02/05/2025 01/05/2027	a 1587/2023/SEPLAG 05/10/2023	de

Palácio Paiaгуá, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão